



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de kit de higiene bucal, destinados ao Programa de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal realizado aos alunos da rede municipal de ensino pela SMECE.

TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2.019.

HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIEIRO



SEMUS

PORTARIA Nº. 001 /2019 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaraiava, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1724/2007 e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguaraiava conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Prefeito Municipal José Sloboda e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luecy.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente:** José Sloboda;
- Coordenador Geral:** Amália Cristina Alves;
- Coordenadores Adjuntos:** Mariana da Luz Carneiro, Caroline de Azevedo Fanha Stalshchmidt, Diego Henrique Silva, Herica Beatriz Suenar Castelari, Gisele Marins, Ana Claudia Klosowski e Larissa Vieira Sadeck;

Secretárias Executivas: Rosângela de Moura Abreu e Lucia Batista;

Tesoureiros: Guilherme Wasilewski, Tamires Fabiana Soares Ferreira e Ione Apª Mendes do Prado;

Secretárias de Credenciamento: Fabia Cristiane Correia Aranda, Vanessa Miranda de Melo, Afrine Tolkmith, Anelise Juliane, Joice de Fatima Custódio Almeida, Marilza Gorette Fasoli e Juliana de Almeida Langner;

Secretários de Divulgação e Comunicação: Emanuel Cristiano Correa, Rosana Araújo Lopes e Flory Budziaki.

Relatores: Rogério Fracalossi, Mariana Rufatto, Elaine Cristina Silva Motta, Daniele Koppen, Elizabeth Alves Ferreira, Elisa Montanha Barbosa de Mello, Bruna Ulrich, Elenice Salette Farsen, e Natanna Junqueira Costa Pelá;

Artigo 6º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 22 de fevereiro de 2019.

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguaraiava – PR, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1724/2007

CONVOCA

01 – A 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Jaguaraiava – Paraná.

02 – O Tema Central da Conferência será:

“DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS

Jaguariaíva, 22 de fevereiro de 2019.

MARIANA DA LUZ CARNEIRO
Presidente do COMSAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiava - COMSAUDE, vem com grande satisfação convidar Vossa Senhoria para a

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A realizar-se no dia 26/03/2019 a partir das 08:00 horas, nas dependências do Cine Teatro Valéria Luecy.

A sua participação é muito importante, pois serão eleitos os novos Conselheiros Municipais de Saúde e elencadas propostas e ações para a saúde em nosso município. Esse ano teremos como tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” .

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde
JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal
MARIANA DA LUZ CARNEIRO Presidente do COMSAUDE

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.903.000/0008-38 - semus@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“JAGUARIAÍVA”

Regimento Geral
Capítulo I
Dos Objetivos

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Jaguaraiava, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Município.

Capítulo II
Da Realização

Artigo 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de março de 2019.

Parágrafo Único - A Conferência será realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luecy, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde.

Capítulo III
Do Temário

Artigo 3º - Nos termos da Convocação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Portaria nº.001/19 da

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.903.000/0008-38 - semus@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde, na Conferência serão eleitos os novos Conselheiros Municipais de Saúde e Delegados, e propondo diretrizes e ações para o Sistema Único de Saúde, ressaltando o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

Artigo 4º - A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de no mínimo 01 (um) conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Capítulo IV
Da Organização da Conferência

Artigo 6º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização
Presidente: José Sloboda;
Coordenador Geral: Amália Cristina Alves;